

matrícula

74595

folha

01

Guarujá, 09 de julho de 1993

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 51, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ON THE BEACH, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.432, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., encerrando a área total construída de 273,355ms²., da qual a parte de 211,60ms²., corresponde a área útil ou privativa, a parte de 33,035ms²., a área estritamente de natureza comum, e a parte restante de 28,72ms² a área comum de garagem, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,4814075% no terreno do prédio; localizado na parte da frente do edifício, de quem da Avenida olha para o prédio, confronta pela frente com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, pelo lado direito, de quem da Avenida olha para o prédio, com a Rua Santos, pelo lado esquerdo, com o recuo lateral esquerdo do prédio, e pelos fundos com o vestibulo de serviço e a caixa de escada; cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada parte no subsolo e no andar térreo, em lugar indeterminado, com auxílio de manobrista, obedecendo a ordem de chegada. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 9-0018-010-011.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA M.E. LTDA., com sede e foro em São Paulo-Capital, na Rua Correa de Mello nº 84, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.951.133/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 e R.10 na matrícula nº 1.731 deste cartório.

Escrevente autorizado

R.1 **09 de julho de 1993**
Por escritura datada de 17 de junho de 1993, lavrada no 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 790, fls. 46vº., a proprietária acima qualificada, **VENDEU** a fração ideal de terreno de 3,4814075% acima referida, bem como cedeu e transferiu seus direitos de ocupação no tocante ao terreno em faixa de marinha à NELSON RUMAN, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 2.137.299-SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 020.533.498-91, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com MARCIA BUCHALA RUMAN (brasileira, do comércio, RG. nº 3.255.894-SP., CPF/MF. dependente de seu marido), residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Abegoária nº 522; e EDUARDO RUMAN, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 1.120.544-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 020.637.198-53, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77 com CLARICE DIB RUMAN (brasileira, do comércio, RG. nº 2.290.377-SP., CPF/MF. dependente de seu marido), residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Abegoária nº 504, pelo preço de Cr\$0,19. Valor venal de 1993-atualizado-fração ideal-Cr\$1.227.799.151,48.- Registrado por escrevente autorizado. jjs

Av.2

09 de julho de 1993

Pela mesma escritura datada de 17 de junho de 1993, acima mencionada, a CONSTRUTORA M.E. LTDA., acima qualificada, tendo recebido de NELSON RUMAN e sua mulher MARCIA BUCHALA RUMAN; e EDUARDO RUMAN e sua mulher CLARICE DIB RUMAN, acima qualificados, a importância referente aos honorários que lhe couberam pela remuneração de seus serviços, mais o custo da construção do apartamento acima descrito, deu plena, geral, raza e irrevogável quitação, como paga e satisfeita que está, nada/

continua no verso - - -

matrícula
74595

ficha

01

verso

mais tendo a receber ou reclamar.- Averbado por
torizado,

escrevente au-
jjs

R.03

01 de outubro de 1993

Por Escritura de 15 de setembro de 1993, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - livro 219, fls. 02, os proprietários NELSON RUMAN e sua esposa MARCIA BUCHALA RUMAN e EDUARDO RUMAN e sua esposa CLARICE DIB RUMAN, acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, bem como cederam e transferiram os seus direitos de ocupação no tocante ao terreno em faixa de marinha, a ARMANDO JORGE RUSCONI, brasileiro, industrial, RG. nº 3.798.282-5-SSP-SP., CIC. nº 046.514.728-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DE LOURDES DOS REIS RUSCONI, brasileira, professora secundária, RG. nº 2.256.536-SSP-SP., CIC. em comum com o marido, residente e domiciliado a Rua Cesar Vallejo nº 360, apto. 121, Real Parque, São Paulo-SP., pelo preço de CR\$16.000.000,00. (valor venal-1993/- atualizado: CR\$13.840.052,20). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado.

vjs

Av.04

18 de abril de 1996

Por escritura de 28 de março de 1996, do 10. Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro n. 868, fls. 015, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o nome correto da esposa de Armando Jorge Rusconi é: **MARIA DE LOURDES DOS REIS DE RUSCONI**, conforme cópia autêntica da Cédula de Identidade RG. no. 2.256.536, expedida aos 30 de novembro de 1971, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

afg

R.05

18 de abril de 1996

Pela mesma escritura de 28 de março de 1996, acima mencionada, **ARMANDO JORGE RUSCONI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOS REIS DE RUSCONI**, acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula, bem como cederam e transferiram seus direitos e obrigações sobre o terreno em faixa de marinha, a seus filhos **ALFREDO DOS REIS RUSCONI** e **EDUARDO DOS REIS RUSCONI**, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, RG. nos. 6.167.112-5-SSP-SP. e 8.895.528-X-SSP-SP., CPF/MF. nos. 184.620.678-20 e 184.666.398-96, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Cesar Vallejo no. 360, apto. 121-A, Real Parque, atribuindo à presente para efeitos fiscais o valor de R\$297.340,00. (Valor Venal/1996-R\$297.340,49). Registrado por *[assinatura]* escrevente.

afg

continua na ficha no. 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁDra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

74.595

02

Guarujá, 18 de abril de 1996

Av.06

18 de abril de 1996

Pela mesma escritura de 28 de março de 1996, acima mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e de impenhorabilidade, previstas no artigo 263, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Averbado por  escrevente.

afg

Av. 07

30 de setembro de 1999

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO ON THE BEACH, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por  escrevente.

JP

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

 Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br